



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO VI - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2014

## SUMÁRIO

DECRETO –IAPMC - Nº 011/2014



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-  
MA.

DECRETO - IAPMC - Nº 11/2014

01 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede aposentadoria por Compulsória ao  
**Benedito Costa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, parágrafo único, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 11/2014,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **Benedito Costa**, portador da CI - RG nº 049414012013-7 SSP/MA, e CPF/MF nº 249.385.993-68, nomeado em 02 de Janeiro de 1983, para o cargo de Vigia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2009, 187º DA INDEPENDÊNCIA E 120 DA REPÚBLICA.

